

**CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65, com sede na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, na Rua Minas Bogasian, nº 253, Centro, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA - IPEM**, com sede na Rua Estados Unidos, nº 135 CEP: 82.510-050, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.071.869/0001-99, neste ato representado na forma de seus documentos constitutivos, simplesmente denominado simplesmente de **CLIENTE**.

**CLIENTE** e **CONTRATADA** em conjunto designadas "**PARTES**" e individualmente "**PARTE**", firmam o presente **ADITIVO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

**Cláusula 1ª:** Fica consignado que a forma de pagamento da sua fatura mensal, na data de vencimento escolhida pelo **CLIENTE**, será realizada através de **boleto bancário** e deverá ser emitido pelo site [www.semparar.com.br](http://www.semparar.com.br), por meio de senha de acesso específica.

**Cláusula 2ª:** A presente contratação passa a ser regida pelo Termo de Adesão (**Termos e condições gerais do serviço SEM PARAR**) Anexo I.

**Cláusula 3ª:** A cláusula 10.1 dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR** passará a vigorar entre as partes com a seguinte redação: "**Este TERMO DE ADESÃO tem prazo de duração de 12 (doze) meses, com início em 01 de Agosto de 2019 e término em 31 de Julho de 2020, com possibilidade de prorrogação através de aditivo, e produzirá efeitos até que todas as obrigações das partes estejam devidamente cumpridas**".

**Cláusula 4ª:** O presente instrumento contratual é decorrente de processo de **Inexigibilidade de Licitação** com base no **Art. 25** da Lei nº 8.666/93 – alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15.917.042-0/2019** e publicado no Diário Oficial.

**Cláusula 5ª:** O presente **CONTRATO** tem por valor global estimado a quantia de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** utilizadas durante a vigência do presente contrato, sendo **R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, destinado ao pagamento da Remuneração da **CONTRATADA** e **R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais)** destinado ao pagamento de Tarifas de Pedágios, estacionamento e outros serviços disponibilizados pela **CONTRATADA**, para os veículos relacionados no **Anexo II** deste Aditivo.

**Cláusula 6ª:** O valor global orçado para o contrato poderá ser majorado ou suprimido pelo **CLIENTE** em até 25% (vinte e cinco por cento) através de aditivo assinado pelas **PARTES**, nos termos do artigo 65, § 1º da lei 8.666/93.

**Cláusula 7ª:** Fica resguardado o direito ao reajuste na forma da cláusula 7.4 dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR**, não ocorrendo a sua preclusão em face da presente prorrogação.

**Cláusula 8ª:** Fica excluída a aplicação da Cláusula 9ª dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR**.

**Cláusula 9ª:** As demais cláusulas dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR** permanecem inalteradas, produzindo seus legais efeitos entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Osasco, 31 de Julho de 2019

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO  
ESTADO DO PARANA - IPEM.**

**Rogério Moletta Nascimento**  
Diretor Administrativo - Financeiro  
IPEM-PR

OSASCO - SP  
R - OSASCO  
3º TABELIÃO

OSASCO - SP  
R - OSASCO  
3º TABELIÃO

**Bartolomeu Correa**  
Diretor Comercial

**Antonio Paulo Conde**  
Diretor de Risco & Compliance

Testemunhas

Nome: **Mario Celso Gonçalves**  
CPF: 060.988.218-01

Nome: **José Carlos**  
CPF: **060.061.910-00**  
Gerente Administrativo  
IPEM-PR

(Página integrante do Aditivo nº02 aos Termos e Condições Gerais do Serviço Sem Parar, firmado entre CGMP e INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA - IPEM, não produzindo efeitos isoladamente)

**3º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO**

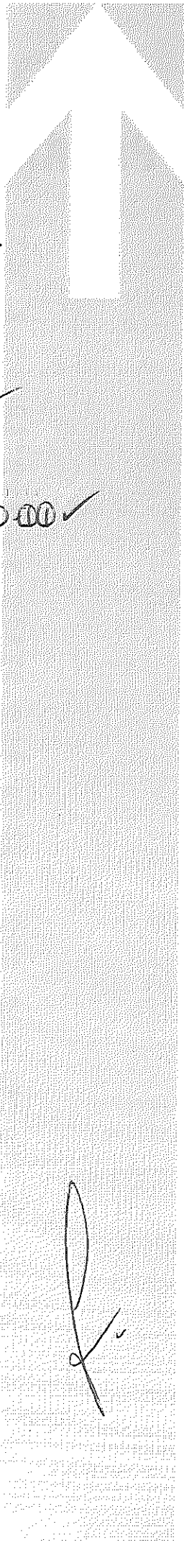
Rua Dª Primitiva Vianco, 886 - Centro  
Osasco - SP - CEP 06016-008  
Fone: (11) 3681-3000

VALIDADO POR SELO ELETTRÔNICO DE FIRMAS COM VALOR ECONÔMICO DE:  
(1) ANTONIO PAULO CORREA E CONDE E (1) BARTOLOMEU PINTO CORREA DA SILVA

Osasco, 16 de outubro de 2019.

ARTANE OLIVEIRA CRIZOTTA - ESCRIVENTE / FIRMAS  
Custas: R\$ 19,84 Op: VALORES C: 1906466 P: 244  
Válido somente com o Selo de Autenticidade Selo(s): 278438-XXXXXXXXXXXX

COLÉGIO NOTAS DE OSASCO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
113324  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 2  
C20672AA0278438



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1042/20**  
**PROTOCOLO Nº 15.793.367-1**  
**OBJETO:** execução de reparos no Colégio Est. Paçandu/PR.  
Empresa Adjudicada: Jade Construtora Eireli - Lote Único no valor total de R\$ 109.399,94 noventa e nove reais e noventa e quatro centavo e cinco milésimos.  
Curitiba, 18 de novembro de 2019.  
Ana Marli Zano  
Pregoeira

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**933262319**

Documento emitido em 21/11/2019 13:33:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10566 | 19/11/2019 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

de Organismos de Bacias Hidrográficas, para a implantação de uma COTA STANDARD como patrocinador do TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Diretor Presidente.  
112303/2019

### FAL UNIVERSITÁRIO

112875/2019

Os preços registrados estão disponíveis no site [www.uel.br/licitações](http://www.uel.br/licitações)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/19-OBJETO: MEDICAMENTOS - Pregão Eletrônico: 139/19-HU- VALIDADE: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/19-OBJETO: MEDICAMENTOS - Pregão Eletrônico: 138/19-HU- VALIDADE: 12 meses.  
112210/2019

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 820/2019 CONTRATADA: EDELTRUDES NUNES PIHEIRO: Locação de imóvel urbano não residencial - Dispensa de Licitação n.º 160/2019 - HU - Valor: R\$ 16.800,00 - Assinantes: Vivian B. El Reda Feijó e Edeltrudes Nunes Pinheiro.  
112856/2019

PRÓ-REITORIA DE ADM. E FINANÇAS/DIRETORIA DE MATERIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 34, XVIII DA LEI 15608/07 e ART. 24, XXI DA LEI 8666/93-PROAF/DCC/CONVÊNIOS. RATIFICAÇÃO: 13/11/2019 - Azenil Staviski - Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL  
**FONTE FOMENTO: CAPES/PROAP - OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00**

PROCESSO: 16004/19 - DISPENSA: 208/19 - Comércio de Instrumentos Científicos Adryane Ltda. R\$ 114,48; Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda. R\$ 774,98; Bonther Produtos e Equipamentos p/ Laboratório Ltda. R\$ 401,00; Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. R\$ 169,49 - Total R\$ 1.459,95; PROCESSO: 16004/19 - DISPENSA: 208/19 - F.J.P. Suprimentos para Informática Ltda. R\$ 149,50; PROCESSO: 17024/19 - DISPENSA: 225/19 - Induslab Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. R\$ 484,66; PROCESSO: 17571/19 - DISPENSA: 233/19 - Induslab Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. R\$ 116,50; Sigma Aldrich Brasil Ltda. R\$ 323,00; Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. R\$ 596,25 - Total R\$ 1.035,75; PROCESSO: 18240/19 - DISPENSA: 258/19 - Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda. R\$ 1.142,54; PR Labor Com. de Produtos e Equipamentos p/ Laboratórios Ltda. R\$ 760,89 - Total R\$ 1.903,43.

**FONTE FOMENTO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00**  
PROCESSO: 16771/19 - DISPENSA: 222/19 - A.C.P. Correa & CIA LTda. R\$ 223,20; F.J.P. Suprimentos para Informática Ltda. R\$ 79,90; Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. R\$ 34,99 - Total R\$ 338,09.  
113145/2019

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE MATERIAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO / PROAF/DM-IMPORTAÇÃO**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 34, inciso XVIII da Lei Estadual Nº 15.608/07  
**DISPENSA Nº 265/2019 - Contratada:** SHIMADZU LATIN AMERICA S.A.  
**Objeto:** Sistema de Cromatografia Gasosa  
**Valor Total Aproximado:** R\$ 94.780,00 - **CÓDIGO DE DESPESA:** 4.4.90.52  
**Processo:** 16749/2019 - CCA - Depº de Clínicas Veterinárias  
**AUTORIZAÇÃO:** 20/08/2019 - Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.  
**RATIFICAÇÃO:** 13/11/2019 - Prof. Azenil Staviski - Pró-Reitor de Administração e Finanças  
113146/2019

PRÓ-REITORIA DE ADM. E FINANÇAS/DIRETORIA DE MATERIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO 199/19 - Processo 12626/19 ART. 34, IV DA LEI 15608/PROAF/DS. Retificamos que a empresa contratada para o sequenciamento de oligo nucleotídeos foi a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP no valor de R\$ 10.071,60.  
113137/2019

### PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 21/2019 - PROAF/DM RE-RATIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no DIOE, na edição do dia: 18/11/2019.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de cimento, rejunte, pedras e tijolos.  
**Onde se lê: VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** é de R\$ 173.050,00 (Cento e setenta e três mil e cinquenta e sete reais).  
**Leia-se: VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** é de R\$ 174.607,00 (Cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sete reais). As demais disposições permanecem inalteradas.  
Londrina, 19 de novembro de 2019.  
113207/2019

## UNIOESTE - HUOP

**ATAS REGISTRO DE PREÇOS/HUOP-** Art. 21, inc. XII- Decreto 3555/00.  
**Pregão Eletrônico 042/2019 - Objeto:** Registro de preço para aquisição de medicamentos manipulados para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Resultado publicado no DIOE n.º 10556 em 01/11/19. **ARP 267/2019 - Eliah Farmacia de Manipulacao Ltda. ARP 268/2019 - Health Tech Farmacia de Manipulacao Ltda. Pregão Eletrônico 041/2019 - Objeto:** Registro de preço para aquisição de contrastes radiológicos para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Resultado publicado no DIOE n.º 10556 em 01/11/19. **ARP 269/2019 - A G Kienen & Cia Ltda. Atas de Registro de Preços com vigência de 19/11/19 até 18/11/20.** Cascavel, 13 de novembro de 2019. Paulo Sérgio Wolff - Reitor Unioeste.  
112221/2019

## IAP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROTOCOLO: 15.985.861-0.

**OBJETO:** 1º T.A. de Prorrogação, Supressão e Acréscimo ao Contrato nº014/2018, de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas Unidades do IAP localizadas na Região Norte e Noroeste, oriundo do P.E. 1628/2017-IAP. **VALOR TOTAL:** R\$ 201.528,09 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos).  
**PARTE:** Instituto Ambiental do Paraná e Pontual Serviços Terceirizados Ltda.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6931.18542424.286 e 6931.18541144.283  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3701. **FONTES:** 101, 250 e 258  
**AUTORIZAÇÃO:** Everton Luiz da Costa Souza **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2019.  
112229/2019

## IPEM

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO SEM PARAR

**PARTE CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda. Pelas cláusulas do Termo Aditivo, o pagamento da fatura mensal será realizada através de boleto bancário; a contratação passa a ser regida pelo Termo de Adesão; o prazo de duração de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019 e término em 31/07/2020; instrumento contratual é decorrente do processo de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, da Lei nº 8.666/93, processo administrativo nº 15.917.042-0/2019; valor global estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais) destinado ao pagamento da remuneração da Contratada e R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais) destinado ao pagamento de tarifas de pedágios, estacionamento e outros serviços disponibilizados pela Contratada; valor global poderá ser majorado ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) através de termo aditivo assinado pelas partes; fica excluída a aplicação da Cláusula 9ª dos Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR; demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 31 de julho de 2019.  
112799/2019

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2018 IPEM/PR Nº 036/2019

**PARTE CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. Epp. **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato originário, conforme procedimento administrativo nº 16.098.910-6/19. **VIGÊNCIA:** 15/10/2019 a 14/10/2020.  
Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 11 de outubro de 2019.  
112798/2019

## SIMEPAR

### EXTRATO DE CONTRATO XXI ENCOB

**CONTRATANTE:** Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR.